



PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

LEI Nº 980, DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

**“INSTITUI A QUILOMETRAGEM DAS
ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO
MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, Cezalpino Mendes Teixeira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído oficialmente a malha viária de estradas municipais não pavimentadas, conforme mapa Geo referenciado anexo, totalizando 546,90 km nos termos do **Anexo I** que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. Todas as estradas municipais não pavimentadas deverão ser sinalizadas com placas indicativas e informativas.

Art. 2º As estradas estaduais não pavimentadas que integram o território do Município de Alto Garças perfazem um total de 146,20 KM nos termos do **Anexo II** que fica fazendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Alto Garças – MT,
em 19 de Agosto de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

ANEXO I - Lei nº 980/2014.

RELAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS ALTO GARÇAS -MT		
Denominação	Extensão (km)	Descrição
AG-01	34,8	Liga a MT-107, saindo próximo de alto Garças até a MT-340, passando pela segunda ponte do Rio Garças
AG-02	30,60	Liga a MT-107 até o Município de Araguainha
AG-03	14,50	Liga Alto Garças ao Rio Itiquira, saindo pelo CTG
AG-04	14,40	Liga a BR-364 próximo a Policia Federal até a fazenda do Sr, Orestino
AG-05	7,70	Liga Alto Garças à AG-25 - Saindo pelo Cemitério
AG-06	3,70	Liga a AG-28 ao Rio Correia - Saída p/ Araguainha
AG-07	16,20	Liga a AG-01 ao Rio Garças - Cab. Do Tanque
AG-08	13,30	Liga MT-340 a diversas Fazendas
AG-09	22,40	Liga a BR 364 próximo a Policia Federal ao Município de Alto Araguaia passando pelo Rio Itiquira, Pedreira e Araras
AG-10	22,30	Liga o Rio Itiquira passando pelo Rio Araras e Fazenda Araras ao município de Alto Araguaia
AG-11	28,00	Liga a AG-10 até a AG-22 -passando por diversas propriedades.
AG-12	16,50	Liga a AG-10 até a AG-11 -passando por diversas propriedades.
AG-13	40,90	Liga a BR-364 passando por várias propriedades até o Ribeirão das Velhas - divisa com o Munc. de Itiquira
AG-14	25,00	Liga a AG-13 até a MT-461 passando pela Fazenda da Mata



PREFEITURA DE ALTO GARÇAS

na melhor direção

ADM. 2013/2016

AG-15	22,00	Liga a BR-364 até a AG-13 – Entrada da Fazenda Adriana
AG-16	8,20	Liga a BR-364 até a MT-461
AG-17	15,20	Liga a AG-02 até a Fazenda Selena
AG-18	28,60	Liga a BR-364 até AG -13
AG-19	11,70	Liga a BR-364 - a diversas propriedades
AG-20	14,80	Liga a AG-10 até a AG-09
AG-21	3,50	Liga a AG-10 ao Ribeirão Esperança
AG-22	14,00	Liga a AG-18 até a AG-13
AG-23	17,90	Liga a BR-364 a AG-09, passando pelo município de Alto Araguaia
AG-24	8,10	Liga a MT-107 a região do Cerradão
AG-25	12,60	Liga a AG-10 por diversas propriedades até a Barra do Araras c/ Itiquira
AG-26	28,60	Liga a MT-462 até a região do Água Emendada
AG-27	2,70	Liga a AG-03 a diversas propriedades
AG-28	43,90	Liga a BR-364, passando pela primeira ponte do Rio Garças até a MT-340
AG-29	10,10	Liga a BR-364 até a MT-110
AG-30	14,70	Liga a BR-364 até a MT-461
TOTAL	546,90	

Alto Garças – MT , em 19 de Agosto de 2014.

CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT



ANEXO II – Lei nº 980/2014

RELAÇÃO DE <u>ESTRADAS ESTADUAIS</u>		
ALTO GARÇAS –MT		
Denominação	Extensão (km)	Descrição
MT - 107	60,40	Liga a cidade de ALTO GARÇAS ao município de GUIRATINGA- passando pelo Ribeirão Onça- Rio Garças e o Córrego do Café.
MT -110	22,80	Liga BR 364 – até o Ribeirão Onça - Munc. de Guiratinga
MT- 340	30,40	Liga MT 107 - ao Munc. de Araguainha
MT- 461	30,00	Liga o munc. de Itiquira até a BR-364 e Liga a BR 364 até o Munc. de Guiratinga
MT- 462	2,60	Liga a BR 364 – ao Munc. de Araguainha passando pela região denominado Paraíso.



**PREFEITURA DE
ALTO GARÇAS**

na melhor direção

ADM. 2013/2016

TOTAL	146,20
--------------	--------

Alto Garças – MT , em 19 de Agosto de 2014.

**CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**